

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00266 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023

CONSIDERANDO:

A necessidade de cobrir despesas com pessoal e encargos sociais nas dotações abaixo relacionadas, por anulação de dotação orçamentária.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2015		Manutenção Convênio com Tribunal de Jus	
3.1.90.94.00	173	Indenizações e Restituições Trabalhistas	185,31
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	185,31
20		Agricultura	
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria	
20.608.2001		Sustentabilidade Rural	
20.608.2001.2018		Manutenção Convenio com IMA	
3.1.90.94.00	189	Indenizações e Restituições Trabalhistas	126,14
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	126,14
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.46.00	234	Auxílio-alimentação	15.418,13
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.418,13
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.94.00	241	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.259,23
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.259,23
02.05		Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.1.90.11.00	350	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.150,27
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.150,27
3.1.90.94.00	352	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.536,42
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.536,42
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00266 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	382	Contratação por Tempo Determinado	23.275,94
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.735,37
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	14.540,57
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	391	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.288,19
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.288,19
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos	
3.1.90.04.00	397	Contratação por Tempo Determinado	1.445,55
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.445,55
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.04.00	406	Contratação por Tempo Determinado	10.641,91
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.419,23
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.222,68
3.1.90.94.00	409	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.830,94
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.830,94
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.1.90.94.00	444	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.926,18
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.926,18
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.01		Departamento de Transporte	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0401		Administração e Inovação	
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.1.90.94.00	453	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.279,91
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.279,91
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.1.90.94.00	459	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.490,02
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.490,02
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	
3.1.90.94.00	473	Indenizações e Restituições Trabalhistas	230,75
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	230,75
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2097		Manutencao, Ampliacao do Cemiterio	
3.1.90.94.00	492	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.184,71
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.184,71

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00266 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
3.1.90.94.00	531 Indenizações e Restituições Trabalhistas	758,67	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	758,67	
15.452.1502.2098	Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.94.00	537 Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.026,88	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.026,88	
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101	Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.1.90.94.00	543 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.562,17	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.562,17	
02.06.05	Depto. Fiscalização de Projetos e Obras		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2126	Manutenção Departamento Fiscalização Pr		
3.3.90.36.00	552 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.106,70	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.106,70	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2108	Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.94.00	579 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.089,86	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	1.089,86	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03	Departamento de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058	Apoio ao Esporte Amador		
3.1.90.11.00	647 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.971,87	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.971,87	
3.1.90.13.00	648 Obrigações Patronais	134,78	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	134,78	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.1.90.04.00	673 Contratação por Tempo Determinado	14.867,14	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.867,14	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 4 DECRETO Nº:00266 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
--	---

3.3.90.46.00		680	Auxílio-alimentação	3.045,47
1.500.000.0000			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.045,47
02.04			Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02			Departamento de Orientação Pedagógica	
12			Educacao	
12.365			Educacao Infantil	
12.365.1202			Educação Infantil	
12.365.1202.2038			Desenvolvimento das Atividades de Apren	
3.1.90.13.00	781	Obrigações Patronais		10.489,94
1.500.000.0000			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	10.489,94
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	161.323,08
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:				
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01			Gabinete do Prefeito	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0401			Administração e Inovação	
04.122.0401.2005			Gestao Politica do Municipio	
3.1.90.13.00	074	Obrigações Patronais		169,50
1.500.000.0000			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	169,50
02.02			Secretaria Municipal de Administração	
02.02.03			Depto. de Compras, Licitações e Contrat	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0401			Administração e Inovação	
04.122.0401.2124			Manutenção do Departamento de Compras e	
3.1.90.04.00	149	Contratação por Tempo Determinado		311,45
1.500.000.0000			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	311,45
3.1.90.13.00	151	Obrigações Patronais		134,78
1.500.000.0000			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	134,78
02.02.04			Departamento de Serviços Administrativo	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0401			Administração e Inovação	
04.122.0401.2011			Manut Convenio Secret Trabalho/JSM	
3.1.90.11.00	164	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.000,00
1.500.000.0000			<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000,00
02.03			Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01			Departamento de Contabilidade	
04			Administracao	
04.121			Planejamento e Orcamento	
04.121.0401			Administração e Inovação	
04.121.0401.2025			Manutenção Serviços Setor Contabilidade	
3.1.90.13.00	193	Obrigações Patronais		489,94

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO Nº:00266 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	489,94
02.03.03		Setor de Fiscalizacao	
04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0401		Administração e Inovação	
04.129.0401.2029		Manut Serv Setor Cad e Tributacao	
3.1.90.11.00	212	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
3.1.90.13.00	213	Obrigações Patronais	1.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.1.90.11.00	228	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00	240	Obrigações Patronais	1.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2035		Manutenção e Desenvolvimento Ações Comp	
3.1.90.04.00	255	Contratação por Tempo Determinado	2.418,13
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.418,13
3.1.90.13.00	256	Obrigações Patronais	1.800,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.800,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.1.90.13.00	351	Obrigações Patronais	1.459,23
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.459,23
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
3.1.90.04.00	364	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.1.90.11.00	365	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
3.1.90.13.00	366	Obrigações Patronais	1.000,00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00266 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 6
--	--	-----------------

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.13.00	384	Obrigações Patronais	2.700,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.700,00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.04.00	390	Contratação por Tempo Determinado	33.150,27
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.150,27
3.1.90.11.00	391	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.540,57
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	14.540,57
3.3.90.39.00	395	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.735,37
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.735,37
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.11.00	407	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.222,68
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.222,68
3.1.90.13.00	408	Obrigações Patronais	7.830,94
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.830,94
4.4.90.52.00	417	Equipamento e Material Permanente	3.288,19
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.288,19
10.301.1012.2128		Manutenção da Academia da Saúde	
3.3.90.39.00	423	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.445,55
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.445,55
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental	
3.1.90.04.00	426	Contratação por Tempo Determinado	2.419,23
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.419,23
3.1.90.11.00	427	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.400,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.400,00
3.1.90.13.00	428	Obrigações Patronais	1.200,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200,00
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia	
3.1.90.11.00	435	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	526,18
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	526,18
3.1.90.13.00	436	Obrigações Patronais	466,92
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	466,92
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.1.90.13.00	443	Obrigações Patronais	490,02
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	490,02
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.01		Departamento de Transporte	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	FOLHA: 7 DECRETO Nº:00266 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
--	---

26.782.0401		Administração e Inovação		
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.1.90.11.00	451	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.386,61	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.386,61	
3.1.90.13.00	452	Obrigações Patronais	230,75	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	230,75	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.1.90.13.00	458	Obrigações Patronais	2.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios		
3.1.90.11.00	471	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.246,88	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.246,88	
3.1.90.13.00	472	Obrigações Patronais	785,55	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	785,55	
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2097		Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.1.90.11.00	490	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093		Manutencao de Vias Urbanas		
3.1.90.11.00	510	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.11.00	535	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.017,34	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	7.017,34	
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.1.90.11.00	541	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.000,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	
3.1.90.13.00	542	Obrigações Patronais	500,00	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
02.06.05		Depto. Fiscalização de Projetos e Obras		
04		Administracao		

04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2126		Manutenção Departamento Fiscalização Pr	
3.1.90.04.00	547	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
3.1.90.11.00	548	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
3.1.90.13.00	549	Obrigações Patronais	1.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.03.00	576	Pensões	1.089,86
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	1.089,86
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.1.90.11.00	618	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.367,14
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.367,14
TOTAL:		R\$	161.323,08

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL